



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO



LEI Nº683/2014, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2014.

Autoriza a abertura adicional ao vigente orçamento de Crédito Especial no valor de R\$ 69.000,00 (Sessenta e nove mil reais) para criação do elemento de despesa "4.5.90.61.00" que indica, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de General Sampaio, **Maria Ediene Monteiro do Nascimento de Castro**, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica a Chefe do Poder Executivo Municipal autorizada a abrir adicional ao vigente orçamento, o Crédito Especial no valor de **R\$ 69.000,00** (Sessenta e Nove Mil Reais), destinados a suporte pela criação do elemento de despesa "4.5.90.61.00" nas seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO 03 – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

U.Orçamentária	01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Proj/Atividade	2008	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL-FME	
Elem.Despesa	4.5.90.61.00	Aquisição de Imóveis	57.000,00
Total Créditos			57.000,00

ÓRGÃO 05 – SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

U.Orçamentária	3	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	
Proj/Atividade	2056	MANUTENÇÃO DO FUNDO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	
Elem.Despesa	4.5.90.61.00	Aquisição de Imóveis	12.000,00
Total Créditos			12.000,00

Art. 2º. - Para cobertura do Crédito indicado no art. 1.º desta Lei, serão utilizados recursos provenientes da anulação total e/ou parcial das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO 03 – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

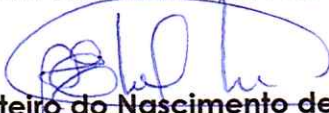
U.Orçamentária	01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Proj/Atividade	1004	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS COBERTAS NAS ESCOLAS DA ZONA RURAL	
Elem.Despesa	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	57.000,00
Total Reduções			57.000,00

ÓRGÃO 05 – SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

U.Orçamentária	1	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Proj/Atividade	1022	CONSTRUÇÃO DE GALPAO PARA PROJETO DE GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDAA	
Elem.Despesa	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	12.000,00
Total Reduções			12.000,00

Art. 3º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO-CE, 24 de fevereiro de 2014.


Maria Ediene Monteiro do Nascimento de Castro
Prefeita Municipal